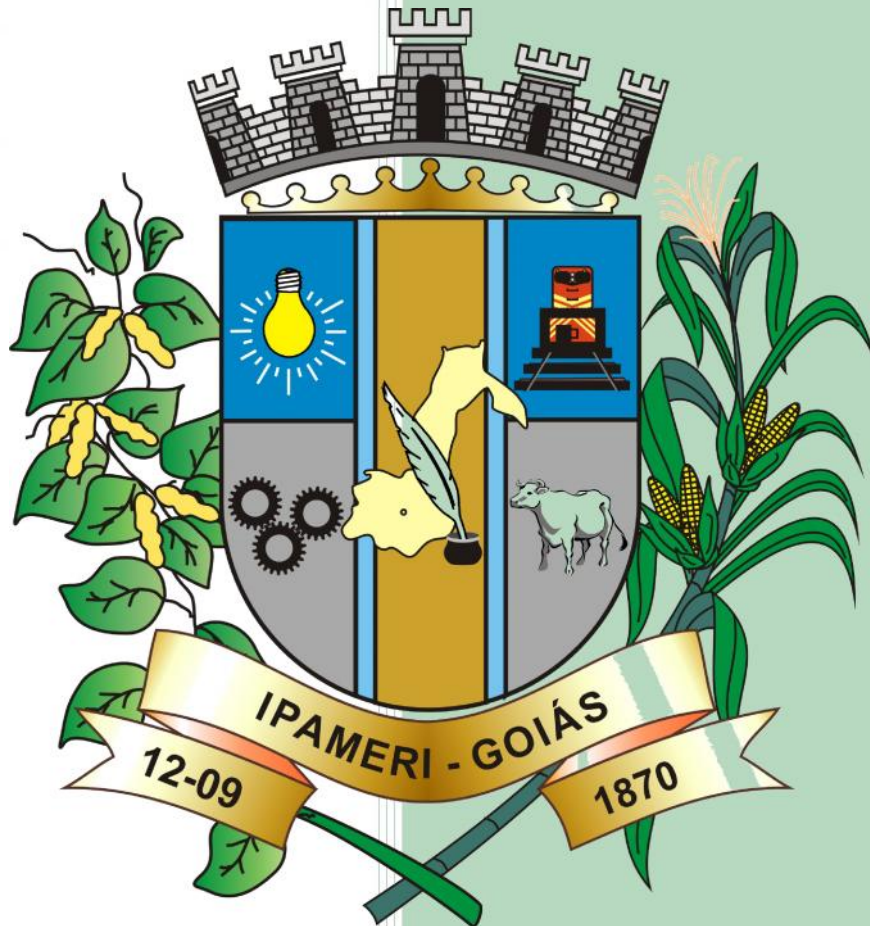


# 2021

## Pauta da 42ª Sessão Ordinária



**“Unidos por Ipameri”**

**Adm.: 2021/2022**

**Câmara Municipal de Ipameri**

**1ª Sessão Legislativa – 19ª Legislatura**

**07/10/2021**



## PAUTA

**42ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 07/10/2021, DA**  
**1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.**

### 1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

### 2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 041/2021, de 06/10/2021.

Leitura do Ofício nº 133/2021 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Encaminha relatório mensal de atividades, referente ao mês de setembro/2021.

**Convidar a Vereadora Lúcia Lopes para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 177/2021** - A convocação do Secretário Municipal de Esportes e Lazer, para que compareça ao Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária do dia 03 de novembro, às 14:00 horas, de acordo com o art. 32, da Lei Orgânica, a fim de prestar esclarecimentos acerca do plano de retomada das atividades esportivas, bem como das ações de curto, médio e longo prazo e a programação de reforma e manutenção das infraestruturas esportivas e de lazer, dentre outros.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

### 3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 078/2021**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de reparos de buracos e valas abertas em vias e



## PAUTA

calçadas/passeios públicos realizados por empresas concessionárias no âmbito do município de Ipameri-GO e dá outras providências”.

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 079/2021**, de autoria do **Vereador Marcelo Godoi**, que “Dispõe sobre interrupção do fornecimento de serviços públicos sem notificação prévia ao consumidor e dá outras providências”.

- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação à **Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 076/2021**, de autoria do **Vereador Paulo Sugai**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios e/ou termos de parceria com governos, órgãos e entidades diversas integrantes da administração pública municipal, estadual e/ou federal, direta e indireta, bem como entidades privadas sem fins lucrativos previamente declaradas de utilidade pública e dá outras providências.

- Colocar em 2ª votação do **Projeto de Resolução nº 008/2021**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Altera o art. 1º da Resolução nº 04/2013, que “Limita a quantidade de honorarias a serem concedidas pelos vereadores”.

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 053/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que “Cria o Loteamento ‘Residencial Cidade Universitária’ que especifica e dá outras providências”.

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 074/2021**, de autoria do **Vereador Marcelo Godoi**, que “Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências”.

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.



## PAUTA

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 075/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 076/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio e/ou termos de parceria com governos, órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal, estadual e/ou federal, direta e indireta, bem como entidades privadas sem fins lucrativos previamente declaradas de utilidade pública e dá outras providências.
- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 077/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que “Autoriza a cessão de uso de bem público à entidade que menciona e dá outras providências.
- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 072/2021**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Dispõe sobre o programa de incentivo “Aluno Nota Dez” para estudantes do ensino fundamental e médio da rede pública de ensino Municipal e Estadual e dá outras providências”.

**Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.**

#### 4. ASSUNTO DO DIA

#### 5. ENCERRAMENTO

Próxima Sessão Ordinária do mês de outubro: 14, 20 e 27 às 14:00 horas.

*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



## PAUTA



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).



/camaradeipameri

CURTIR



RÁDIO CÂMARA

NO CELULAR, NO COMPUTADOR,  
COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.

▶ PLAY

### Para meditar

“Queira o bem, plante bem que o resto vem.”

(Anônimo)

07 de outubro – “Dia do Compositor”.

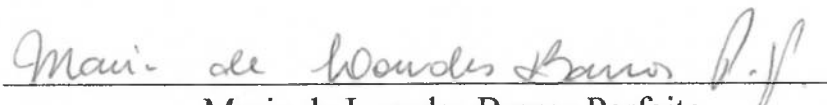
OF. Nº 133/2021

Exmo. Sr.  
Genivaldo Moreira da Silva  
Presidente da Câmara de Vereadores de Ipameri

Senhor Vereador,

Servimo-nos do presente, ao par de cumprimentar V.Sa., e a fim de entregar o Relatório Mensal das atividades desta Secretaria, do mês de Setembro/2021.

Certos de podermos contar com a Vossa compreensão e pronto atendimento, cordialmente agradecemos.



Maria de Lourdes Barros Perfeito  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

## Relatório Mensal de Setembro/2021

No decorrer do dia primeiro (01/09) até meados do dia 10, auxiliamos os artesões na realização dos projetos a serem apresentados na Lei Aldir Blanc, totalizando um total de 25 projetos cadastrados.

Já no dia 12, na plataforma do Museu, aconteceu a comemoração do aniversário da Cidade, com a apresentação da Banda Marcial da Polícia Militar de Pires do Rio.

Dia 23, na Biblioteca, houve a inauguração da Brinquedoteca e da Sala de Pesquisa informatizada, onde contamos com a presença de várias autoridades.

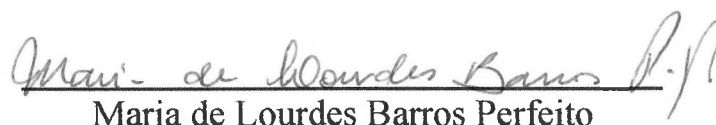
No dia 24, participamos do evento em comemoração ao dia Nacional do Trânsito, realizado pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito.

Já no dia 30, participamos do evento do Comercio Seguro, realizado pela CONSEG juntamente com a Polícia Militar, na ACIIPA.

Nos demais dias não supramencionados, realizamos diligências internas.

### Biblioteca Pública Municipal João Veiga

1. Fluxo de Leitores na Biblioteca:
  - a. Livros emprestados: 14.
  - b. Leitores que fizeram empréstimo: 7.
2. Pessoas que frequentaram a Biblioteca: 54.
3. Multas recebidas devido atraso na devolução de livros emprestados pela biblioteca (conforme regulamento): Sem multas.
4. Fluxo de acervo
  - a. Doações recebidas: 671 livros.  
Doações de pessoas físicas.
5. Acervo atual
  - a. Livros: 25.314.
  - b. Revistas: 165.
  - c. Outros: 244.



**Maria de Lourdes Barros Perfeito**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**REQUERIMENTO Nº 177/2021**

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da **Mesa Diretora**, para solicitar:

**A convocação do Secretário Municipal de Esportes e Lazer, para que compareça ao Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária do dia 03 de novembro, às 14:00 horas, de acordo com o art. 32, da Lei Orgânica, a fim de prestar esclarecimentos acerca do plano de retomada das atividades esportivas, bem como das ações de curto, médio e longo prazo e a programação de reforma e manutenção das infraestruturas esportivas e de lazer, dentre outros.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de nossa interferência visa atender a cobrança de todos os setores da sociedade Ipamerina para interferirmos de alguma forma nestes fatos, principalmente, a fim de prestar informações acerca do plano de retomada das atividades esportivas, bem como das ações de curto, médio e longo prazo, além da programação de reformas e manutenção das infraestruturas esportivas e de lazer, dentre outros questionamentos que os vereadores têm recebido nesta Casa de Leis.

Para tanto, no cumprimento legal do inciso I, do art. 32 da Lei Orgânica, solicitamos até 03 (três) dias úteis antes do seu comparecimento, a exposição sobre as informações pretendidas, com documentações e outros de relevância.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 07 dias do mês de outubro de 2021.

*Lúcia Lopes*  
Vereadora